



TERMO DE RATIFICA O

O Ordenador(a) de Despesas do Secretaria de Trabalho e Assist ncia Social, no uso de suas atribui es legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei n  8.666/93 e suas altera es posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licita o no 2021.02.24.01, vem RATIFICAR a declara o de dispensa de licita o para a Contrata o da presta o de servi os de cobran a de tarifas para efetuar pagamento do Programa de Transfer ncia de Renda Cart o Rende Mais, junto a Secretaria de Trabalho e Assist ncia Social do Munic pio de Boa Viagem/CE.

Boa Viagem/CE, 26 de fevereiro de 2021.

Maria Nilza Sampaio do Vale
Maria Nilza Sampaio do Vale

Ordenador(a) de Despesas do Secretaria de Trabalho e Assist ncia Social